



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bastos, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da **Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Eletricista de Autos, Mecânico de Veículos Pesados, Borracheiro, Lavador de Veículos e Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado, para atender, por prazo determinado, necessidade de excepcional interesse na área da Secretaria Municipal de Administração, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração, para contratação temporária de Eletricista de Autos, Mecânico de Veículos Pesados, Borracheiro, Lavador de Veículos e Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado, visando o atendimento da execução das atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população e atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, haja vista a falta dos profissionais acima, devidamente habilitados em Concurso Público.

1.2. Os candidatos selecionados para a vaga deverá **cumprir sua carga horária** de acordo com o Anexo I.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Bastos, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.750/2024 de 03/05/2024, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Eletricista de Autos, Mecânico de Veículos Pesados, Borracheiro, Lavador de Veículos e Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado;

I Ser brasileiro;

II Estar quite com as obrigações eleitorais;

III Apresentar certificado que comprove o conhecimento específico para cargos de Eletricista de Autos, Mecânico de Veículos Pesados, Borracheiro, Lavador de Veículos e Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado;

IV Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido pelo médico do trabalho;

V Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA DE AUTOS, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, BORRACHEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS E TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A seleção será composta de duas etapas:

- a) 1ª etapa – Análise de currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo II deste Edital;
- b) 2ª etapa – Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que fará análise dos Currículos.

4.2. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I - Conclusão de atividade de formação extracurricular (Exemplos: seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos extensivos, de curta duração, etc.); (cada atividade comprovada computará 1,0 (um ponto) – máximo de 2 (duas) comprovações)	2,0 (dois) pontos
VI II - Curso Técnico específico para os cargos de Eletricista de Autos, Mecânico de Veículos Pesados, Borracheiro, Lavador de Veículos e Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado.	3,0 (três) pontos
III - Comprovante de experiência profissional. Quantidade de anos completos de efetivo exercício no cargo pretendido; (cada experiência comprovada computará 2,5 (dois pontos e meio) – máximo de 2 (duas) comprovações, sendo a comprovação através de Registro na CTPS ou Declaração de Experiência autenticada)	5,0 (cinco) pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
I - Conhecimento específico sobre cada cargo.	5,00 (cinco) pontos
II - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; Conhecimento e experiência no trabalho; Boa comunicação, escuta ativa, empatia, bom senso, olhar crítico, paciência, articulação, comprometimento e responsabilidade.	5,00 (cinco) pontos

4.4. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: $AC + ENT / 2 = PF$.



4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A jornada de trabalho semanal e remuneração serão de acordo com o Anexo I.

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

6.1. A entrega de Currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital, serão realizadas no período de **20/05/2024 a 22/05/2024**, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 horas, na Divisão de Almoxarifado Municipal, localizada na Avenida Gaspar Ricardo nº 1.800 – Centro, Fone (14) 3478-1821, Bastos/SP.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem crescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista.

7.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Apresentar maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;

II – Apresentar maior pontuação em experiência profissional para cargo solicitado;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

8.4. **Fica vedada a contratação de ex-empregado que tenha ocupado o mesmo cargo, com contrato por tempo determinado na Prefeitura do Município de Bastos, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses ou que esteja atuando por contrato de trabalho com prazo pré-determinado e ainda em vigor, salvo seja por estar pleiteando outro cargo e no momento da convocação precisará fazer a opção de escolha.**

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

9.1. Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições:

ELETRICISTA DE AUTOS: Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando



componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

MECANICO DE VEÍCULOS PESADOS: Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

BORRACHEIRO: Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

LAVADOR DE VEÍCULOS: Realizam lavagem e secagem de veículos, aplicação de produtos, higienização, polimento lubrificante e troca óleo dos mesmos.

TECNICO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Bastos/SP - <https://www.bastos.sp.gov.br> e Diário Oficial Municipal disponível no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos>.

10.2. A etapa da entrevista será realizada **nos dias 23/05/2024 e 24/05/2024** (dependendo do número de currículos apresentados), das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 horas, na Divisão de Almoxarifado Municipal, localizada na Avenida Gaspar Ricardo nº 1.800 – Centro, fone (14) 3478-1821, Bastos/SP, de acordo com o especificado em Edital.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Divisão de Almoxarifado Municipal proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observada o prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.5. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.750/2024 de 03/05/2024.



ANEXO I – TABELA DE CARGO

<u>CARGO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VAGAS</u>
Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo, CNH categoria “C” e Curso Específico	40 h/s	R\$3.247,65	C/R
Mecânico de Veículos Pesados	Ensino Médio Completo, CNH categoria “D” e Curso Específico	40 h/s	R\$3.247,65	C/R
Borracheiro	Ensino Fundamental	40 h/s	R\$2.017,62	C/R
Lavador de Veículos	Ensino Fundamental	40 h/s	R\$2.017,62	C/R
Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado	Ensino Médio Completo, CNH categoria “C” e Curso Específico	40 h/s	R\$3.247,65	C/R

Bastos/SP, 17 de Maio de 2024.

Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Membros da Comissão

Sérgio Aparecido Tardin – RG nº 20.374.288-6

Jurandir Mussio – RG nº 25.172.047-0

Oswaldo Coradini – RG nº 14.068.610-1